



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE GESTÃO FUMDEMA

ASSUNTO: Aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA, referente às competências de 2021, 2022 e 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação dos relatórios de gestão apresentados pelo FUMDEMA, referentes aos períodos especificados, conforme documentos encaminhados e analisados por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os documentos encaminhados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, relativos à gestão do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA, correspondentes às competências de 2021, 2022 e 2023, que detalham a captação, destinação e aplicação dos recursos no referido período; Considerando que ambos os relatórios foram analisados pelo Controle Interno do Município, o qual emitiu parecer favorável quanto à regularidade dos atos e à correta aplicação dos recursos públicos; Considerando a competência da Câmara Municipal no exercício do dever de fiscalização e controle externo, com base no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

PROPÕE-SE:

Que o Plenário da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe delibere sobre a APROVAÇÃO dos Relatórios de Gestão do FUMDEMA (competências de 2021, 2022 e 2023), conforme documentos recebidos, analisados e considerados regulares, nos termos da legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

DOUGLAS MARTIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE / RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA DE BARÃO DE COTEGIPE

AO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUMDEMA
DE BARÃO DE COTEGIPE

**PARECER DO PODER LEGISLATIVO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUMDEMA (COMPETÊNCIAS 2021,
2022 E 2023)**

Excelentíssimos Senhores Presidente (s) do (s) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Defesa de Barão de Cotegipe / RS.

Após análise dos documentos encaminhados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e considerando o parecer favorável emitido pelo Controle Interno, este Poder Legislativo manifesta-se no sentido de acompanhar o entendimento técnico, considerando que a gestão dos recursos do FUMDEMA no triênio em análise se deu dentro dos parâmetros de legalidade, regularidade e interesse público.

Verifica-se que, no período de 2021 a 2023, foram devidamente observadas as finalidades do fundo, especialmente no que tange à proteção, preservação e defesa do meio ambiente. Ressalta-se que foram selecionados dois projetos através de chamamento público, instrumento que assegura a ampla concorrência, a transparência e a impessoalidade na destinação dos recursos públicos, garantindo que as ações estejam alinhadas às diretrizes ambientais do município.

Constata-se ainda que, mediante processo de dispensa de licitação, devidamente fundamentado e respaldado na legislação vigente, foi realizada a aquisição de cinco contêineres para depósito provisório de resíduos urbanos, medida que contribui diretamente para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos e para a promoção da sustentabilidade ambiental local.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Diante das informações apresentadas, não foram identificadas irregularidades ou inconformidades na gestão dos recursos do FUMDEMA. Pelo contrário, observa-se que houve a devida observância aos princípios constitucionais da administração pública, bem como às normas específicas que regem os fundos municipais e os processos administrativos e financeiros.

Neste sentido, o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória, manifesta parecer:

- () Favorável
- () Desfavorável

À aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUMDEMA), referente às competências de 2021, 2022 e 2023, recomendando, no entanto, que sejam continuamente aprimorados os mecanismos de controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos vinculados às políticas ambientais do município.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, AOS 26 DIAS DO MÊS
DE MAIO DE 2025.**

DOUGLAS MARTIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE / RS